



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 55/2015

PROJETO DE LEI Nº. 54/2015

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **José Eduardo Antoniassi**.

SÚMULA: Cria a Semana do Aleitamento Materno a nível municipal, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Cria a nível Municipal, a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno, que deverá ser comemorada anualmente, entre os dias 13 a 19 de maio, quando obrigatoriamente passará a ser integrante do calendário de eventos municipais.

Art. 2º - A referida criação da Semana Municipal do Aleitamento Materno visará:

- I – estimular o interesse da sociedade na conscientização da premente necessidade do aleitamento materno, principalmente nos primeiros seis meses de vida;
- II – sensibilizar os profissionais de saúde a contribuir na promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar conforme preconiza o ministério da saúde na projeção da estratégia “amamenta e alimenta Brasil”;
- III - conscientizar a necessidade constante do voluntariado de mães nutrizes que têm a produção em excesso do leite materno para que façam a doação a bebês de mães que possuem pouca produção de leite;
- IV - servir de base ao trabalho de informações gerais às futuras mães sobre as necessidades do lacteamento no primeiro ano de vida e dispor também sobre as transformações orgânicas sofridas pela gestante no período da gestação;
- V - informar as futuras mães que o aleitamento materno virá reduzir as probabilidades do surgimento de câncer de mama, favorecendo o retorno dos órgãos internos ao seu tamanho normal, especificamente o útero;
- VI - enaltecer a informação de que as crianças alimentadas com o leite materno são mais resistentes à doenças pois terão reforçados os anticorpos e os nutrientes necessários as suas necessidades.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 55/15 (projeto de lei nº. 54/15) pag. 2

Art. 3º. Compete ao Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Saúde, promover palestras, teatros e a divulgação da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno, sensibilizando a comunidade para a importância que o leite doado propiciará para o crescimento e desenvolvimento das crianças em nosso município, inclusive, diminuindo o índice de mortalidade neonatal.

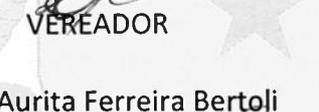
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

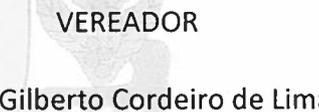
Sala das Sessões, 26 de maio de 2015.

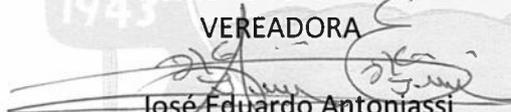

José Aírton **DECO** de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE

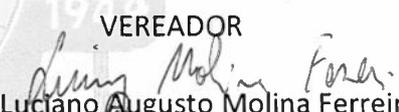

Antônio Ananias
VEREADOR

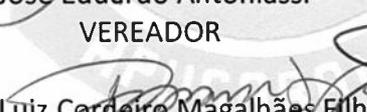

Alcides Ramos Junior
VEREADOR

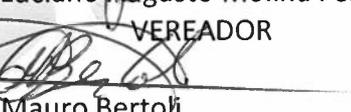

Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA

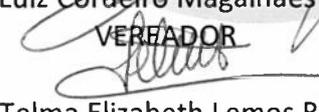

Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

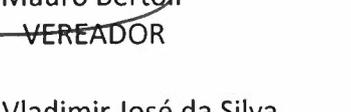

José Eduardo Antoniassi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Vladimir José da Silva
VEREADOR